



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA
AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

Edital nº **038** /2019
- CAE/ CaVG -

A Coordenadoria de Assistência Estudantil do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para **CONFIRMAÇÃO** de permanência no Programa de Assistência Estudantil deste Câmpus no **segundo semestre de 2019**, aos alunos já **USUÁRIOS** dos benefícios, conforme previsto no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul:

Benefícios a serem confirmados:

- Auxílio transporte urbano
- Auxílio transporte intermunicipal
- Auxílio alimentação
- Auxílio moradia (bolsa e alojamento)

1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 O candidato deverá fazer a CONFIRMAÇÃO dos benefícios 2019/02, a qual estará disponível na Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE) nos seguintes dias e horários:

Dias: 03/09/2019 à 18/09/2019

Horário: das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 19:30 horas

1.2 Não haverá prorrogação do prazo. O estudante que não fizer a CONFIRMAÇÃO, no prazo determinado neste Edital, terá seus benefícios CANCELADOS.

1.3 Deverão realizar a CONFIRMAÇÃO dos benefícios, os estudantes regularmente matriculados, frequentes, usuários da Política de Assistência Estudantil do IFSul-rio-grandense, conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil, do IFSul.

2. DAS ALTERAÇÕES OU PEDIDOS DE BENEFÍCIOS

2.1 Conforme decisão da Câmara de Assistência Estudantil do IFSul, não haverá acréscimo de benefícios nos Editais de Confirmação de Permanência do segundo semestre de 2019. As alterações de benefícios que impliquem em aumento de custos estão igualmente vedadas.

Prof. Álvaro Luiz Carvalho
Diretor-Geral
Câmpus Pelotas-Visconde da Graça
Instituto Federal Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA
AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A lista dos estudantes CONFIRMADOS nos benefícios será divulgada a partir do dia **23/09/2019**, no sítio eletrônico www.cavg.ifsul.edu.br e na sala da Coordenadoria de Assistência Estudantil.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 A veracidade das informações prestadas no formulário de confirmação dos benefícios **é de responsabilidade exclusiva do estudante usuário de benefícios ou de seu responsável, se menor de idade.**

4.2 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

4.3 **Tendo o estudante solicitado a CONFIRMAÇÃO dos benefícios, o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária.**

4.4 Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Assistência Estudantil, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça ou pelo telefone (53) 3309-5581.

Pelotas, 03 de Setembro de 2019.

Andrea Ualt Fonseca
Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil

Prof. Alvaro Luiz Carvalho
Diretor-Geral
Câmpus Pelotas-Visconde da Graça
Instituto Federal Sul-Grandense
Alvaro Luiz Carvalho Nêbel
Diretor-Geral